



Guaíba 26 de junho de 2018.

À Câmara Municipal de Guaíba

“c/c Secretaria Municipal de Meio Ambiente”

Em resposta ao Ofício 085/2018 dessa d. Câmara de Vereadores, encaminhamos anexa resposta da empresa Combio, proprietária do equipamento e responsável por sua operação e monitoramento.

Santher – Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A
Gerência Industrial
Santher
Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A

CAM. MUN. GUAIBA/RECEBIDO 29/07/2018 10:38 015500 1/2

RMD 259/2018 - AUTORIA: Ver. Antônio Arlene

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009428 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 319F5CB30554674FBDA1171179EDATD9

Escritório Central Avenida Eusébio Matoso 1375 9º andar
São Paulo SP Caixa Postal 14707 CEP 05423-180
tel 11 3030-0200 fax 11 3819-6132

Unidade Penha - Sede Rua Aracati 275
São Paulo SP Caixa Postal 14567 CEP 03630-900
tel 11 2142-7800 fax 11 2097-9233

Unidade Fadlo Haidar Rodovia Capitão Barduíno km 98
Bragança Paulista SP Caixa Postal 273 CEP 12924-840
tel 11 4481-8400 fax 11 4481-8421

Unidade Governador Valadares Rodovia MG-4 km 05 s/nº
Governador Valadares MG Caixa Postal 153 CEP 35024-820
tel 33 2101-1212 fax 33 3275-6910

Unidade Guaíba Vila Passo Fundo s/nº
Guaíba RS Caixa Postal 106 CEP 92500-000
tel 51 3491-9400 fax 51 3401-2822



São Paulo 26 de junho de 2018

Prezados,

Vimos através desta responder respeitosamente aos questionamentos recebidos referentes à liberação de fuligem escura em nossa unidade localizada neste município.

A caldeira de vapor em operação da empresa Santher, destinatária do Ofício 085/2018, dessa d. Câmara de Vereadores, é de propriedade da Combio, e sua operação e monitoramento se dão, conforme contrato de prestação de serviços de fornecimento de vapor à Santher, sob a responsabilidade da Combio. Tão logo a Combio foi informada sobre a suposta presença de fuligem escura nas residências da rua Amaral Ferrador, imediatamente iniciou uma inspeção e interrompeu a operação do equipamento. Ato contínuo, foram prontamente substituídas, em manutenção, algumas peças do elemento filtrante.

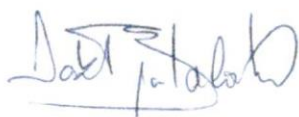
Proativamente, a Combio entrou em contato com o Sr. Gastão, residente à rua Amaral Ferrador, 914, o qual nos comunicou que não houve nenhum vestígio de fuligem escura em sua residência.

Além das providências acima referidas, como medida de segurança adicional a Combio confeccionará dispositivos que impeçam que a fuligem atinja as residências em caso de falha de equipamento e tornará ainda mais frequentes as inspeções periódicas nos equipamentos.

Informamos, por oportuno, que a operação se encontra devidamente licenciada pela FEPAM, que são realizados monitoramentos do equipamento na frequência determinada na licença e que todos os parâmetros de emissão determinados na licença são atendidos.

A Combio Energia S.A reitera seu compromisso com o meio ambiente e com todas as demais partes envolvidas em suas operações, permanecendo disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



FABIO T. BRANT DE CARVALHO
Diretor - COMBIO ENERGIA
CPF 154.975.328-29

10.376.555/0001-96

COMBIO ENERGIA S/A.

Av. Brig. Faria Lima, 1779 - 7º and. - Cj. 72
Jd. Paulistano - CEP 01452-001

SÃO PAULO - SP

